

**DECRETO N° 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação e regularização da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, visando ao adequado funcionamento e ao pleno alcance de seus objetivos institucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reestruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Cristalândia – TO, para o mandato compreendido entre 08 de outubro de 2025 a 14 de maio de 2027.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA passa a ser composto pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I – Poliana de Assis Monteiro Bonfim Ribeiro – Titular

II – Marinilza Rodrigues dos Santos – Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I – Ana Flávia Rodrigues Maia Silva – Titular

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

II – Juliane Ramos Saraiva – Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

I – Izabella Araújo Coelho da Silva – Titular

II – Joária Batista Leal – Suplente

**ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS E APOSENTADOS**

I – Creuza Amorim de Souza – Titular

II – Eunice Barbosa de Souza Silva – Suplente

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

I – Mirian Damares da Silva Cruz – Titular

II – Luelly de Assis Lima – Suplente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI**

I – Maria Deuslene dos Santos Rodrigues – Titular

II – Maria José dos Santos Araújo – Suplente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRECHE E PRÉ-ESCOLA BEM-ME-QUER**

I – Denizy Soares de Araújo – Titular

II – Marlucia Conceição Silva – Suplente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRISTALÂNDIA**

I – Maria Camila Campos Marinho – Titular

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

II – Cezar Neucir Freibeger – Suplente

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DO P.A. SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS**

3

I – Reinaldo da Silva Alves – Titular

II – Marilene Ferreira Lima – Suplente

**Art. 3º.** O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será considerado serviço público relevante, exercido em caráter gratuito, vedada qualquer forma de remuneração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)